



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Márcio Kleison de Sá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal por intermédio da secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para incluir e/ou adequar a Rua Raul Mathias de Camargo, no bairro Jardim dos Moraes, CEP 06814-205, na rota regular de coleta de resíduos sólidos domiciliares, garantindo a prestação adequada e contínua do serviço público no local.

Senhor Presidente

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Raul Mathias de Camargo, no bairro Jardim dos Moraes, que vêm enfrentando dificuldades relacionadas à ausência ou irregularidade do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares na referida via.

A recente pavimentação da rua representa uma importante conquista para a comunidade, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores. Entretanto, para que os benefícios decorrentes da melhoria da infraestrutura viária sejam efetivamente consolidados, é necessário que os serviços públicos essenciais também sejam assegurados de forma regular e adequada.

A ausência ou insuficiência da coleta de resíduos pode ocasionar o acúmulo de lixo em vias públicas, contribuindo para a proliferação de insetos e outros vetores, o surgimento de odores desagradáveis, o comprometimento da limpeza urbana e possíveis riscos à saúde pública, além de prejudicar a conservação do espaço público recentemente revitalizado.

A medida contribuirá para assegurar que a melhoria da infraestrutura urbana seja acompanhada da adequada prestação dos serviços de limpeza pública, promovendo mais saúde, higiene, dignidade e qualidade de vida aos moradores do Jardim dos Moraes.

Diante do exposto, solicita-se o empenho do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis, atendendo a essa importante demanda da comunidade local.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 6 de outubro de 2026.

Marcio Kleison de Sa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

